PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1348/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13313/2017

Cubatão, 21 de Novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1167/2017
Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
Ofício nº e- 1408/2017/DVA-tep
Processo nº 2247/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:40 hs 22 de 11 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do memorando nº 0750/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.